

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N.º 015-SMS/2015

Aos Dez (10) dias do mês de abril (04) de dois mil e quinze (2015), às Nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-Pará, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº 033/15 de (25.02.2015), Sr. **Advaldo Rodrigues da Silva**, e Equipe de apoio composta por **Gabriela Sbrissa Paulino**, **Sônia de Carvalho Braga Sardá**, **Rosimeire Abreu de Paula** e **Leandro dos Santos Gomes** para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 015-SMS/2015. O referido Pregão tem como objeto: Contratação de empresas para Aquisição de Equipamentos Aparelho de Raio – x amperagens de 500 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (hospital São Francisco de Assis) no Município de Santana do Araguaia-PA. O referido processo foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, Sob o numero Nº60, segunda feira, 30 de março de 2015; Diário oficial do Estado – IOEPA, Nº32857, no dia 30 de março de 2015, anexado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, Publicado através do ofício/CEL nº052/2015 no dia 30 de março de 2015 a promotoria de justifica de Santana do Araguaia-PA, publicado no mural da Prefeitura Municipal através do memorando interno 178/2015; publicado a Câmara Municipal de Vereadores através do OF. SEMUS/GAB/Nº054/2015; publicado através do OF.SEMUS/GAB/Nº053/2015 a Delegacia de Policia Civil de Santana do Araguaia-PA. Solicitaram Edital do referido Pregão as empresas: JOAO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO, CNPJ: 07.945.878/0001-49; TECNOMEDICA LTDA REPRESENTANTE TOCANTINS E SUL DO PARÁ, WALERIA.PEREIRA@OFFICEMEDICAL.COM.BR; SIEMENS LTDA, CNPJ: 44.013.159/0001-16. No horário fixado pela comissão compareceu o Sr. JOELSON BUENO DA LUZ, portador do RG: 3388627 SSP/GO e CPF: 877.978.871-87, representando a empresa **D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.878.171/0001-60**. O senhor pregoeiro faz consta em ata a presença do sr. VENDERLEY RAMOS PEDROSA, M-5.904.607 SSP/MG; JOSE AILTON GOMES PEDRATO, Técnicos em Radiologia do Município de Santana do Araguaia-PA. O Sr. Pregoeiro após declara aberta a sessão solicita a Comissão e o representante presente assinar os lacres dos envelopes, e inicia a fase de julgamento do credenciamento, sendo que a empresa: **D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.878.171/0001-60**, cumpriu plenamente o que foi solicitado no edital, a comissão vota pela aprovação do credenciamento da mesma no certame. Logo após a comissão passa analisar a proposta financeira da empresa, sendo que o pregoeiro faz consta em ata que a empresa forneceu valor conforme resultado desta licitação esta contido no mapa de apuração em anexo que faz parte integral desta ata.

LOTES	PRODUTO	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	RODADA DE LANCES	
				1ª	2ª
I	APARELHO DE RAIOS X 500Ma x 125KV	DTUDO HOSPITALAR	135.245,30	132.500,00	
II	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAO-X	DTUDO HOSPITALAR	41.226,50	37.500,00	
TOTAL GERAL				170.000,00	

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Zeca Abreu, nº 50 Bairro – Centro, CEP 68560-000
Santana do Araguaia/PA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

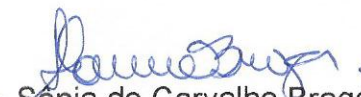
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Faz consta em ata que a garantia dos equipamentos será de **24 MESES**, a partir da emissão da nota fiscal. Na sequência a Comissão Analisa a documentação de habilitação **D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: **13.878.171/0001-60**, o Sr. Pregoeiro faz consta em ata que o **Alvará de Funcionamento Provisório**, da empresa esta com data de validade vencida em 26/03/2015, referido o **item 7.5.1** do edital. No entanto o representante da empresa fazendo uso da palavra diz: “**senhor pregoeiro no Município de Aparecida de Goiânia temos tido dificuldade quanto emissão dos Alvarás, levando em consideração que a Prefeitura tem atrasado emissão dos mesmos, mais como consta no processo o alvará é de caráter provisório, porém esta empresa não deve nenhum imposto que impossibilite a não emissão do alvará, sendo unicamente de caráter administrativo a dificuldade, considerando isso, solicito a esta comissão o direito assegurado pela Lei 123/2006, mim reabrindo o prazo de 48 horas úteis para que seja sanada esta pendência, reapresentando novo alvará**”. O senhor pregoeiro após ouvir a comissão, cedeu o prazo de 48 horas úteis, ficando determinado o dia 14 de abril de 2015 (terça feira) ate as 13:00hs, horário que finalizara o expediente desta comissão, sob pena de desclassificação da empresa no certame. Não havendo nada a tratar lavrei esta ata que será assinada por mim pregoeiro pela equipe de apoio presente e pelo representante da empresa presente.



Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro



Sônia de Carvalho Braga Sardá
Equipe de Apoio



Rosimeire Abreu de Paula
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




Gabriela Sbrissa Paulino
Equipe de Apoio


Leandro dos Santos Gomes
Equipe de Apoio



D TUDO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME,
CNPJ: 13.878.171/0001-60